



2º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de acompanhamento especialmente nomeada pelo Decreto n.º 2895/2016, usando das atribuições legais, **DETERMINA** a correção do item “2.5 – DO QUADRO DE FUNÇÕES”, especificamente os requisitos básicos para a função **3.04 – PEB II – ED. FÍSICA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

c) Exigência de Ensino Superior Completo					
CÓDIGO / FUNÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR INSCRIÇÃO
3.04 – PEB II – ED. FÍSICA	*CR	Curso Superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na disciplina correspondente + Registro no CREF	40 h	R\$11,50 hora/aula	R\$ 35,00

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br e no **JORNAL A IMPRENSA**, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 02 de Janeiro de 2017.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL